



teresina, 27 de fevereiro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 507/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 68/2019

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do teste da glicose nos atendimentos realizados nos hospitais e unidades de saúde, no âmbito do Município de Teresina e da outras providencias"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo